

**2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; doravante denominados simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça Emilio Marconato, nº 1.000, Galpão 22, Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP nº 13.916-074, Jaguariúna – São Paulo, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Daniel de Moraes Alves Filho, portador da carteira de identidade, nº 5.702.712 - SSP/GO e CPF nº 750.795.501-04, doravante simplesmente **CONTRATADO**, pactuam nos termos da legislação vigente, 2º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO**

O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do item **489 - VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO (VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG) registrados** na Ata de Registro de Preços nº 003/2020, originada do Pregão Presencial nº 002/2020, conforme requerido pela Empresa **RM HOSPITALAR LTDA** do Processo Administrativo nº **1072/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DO REALINHAMENTO**

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 003/2020, fica alterado o item **489 - VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO (VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG)** da Cláusula Segunda, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL UNITARIO	% DE REAJUSTE	VALOR UNITARIO REAJUSTADO
489	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO	R\$ 0,68	23,4%	R\$ 0,84

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA**

Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria, demonstrando um aumento significativa da

VENLAFAXINA 75MG. Percebemos então que o aumento do dipirona causou um desequilíbrio no valor acertado anteriormente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, nos artigos 17 e 18 do Decreto Federal nº 7892/2013, nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 075/2017 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Oitava, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 003/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Buriti Alegre (GO), 02 de Março de 2021.

**DAYSY ROSA DA SILVA**  
Gestora do FMS

**PAULA FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

REGISTRADA:

**COMERCIAL CIRUR. RIOCLAR. LTDA**  
CNPJ nº 67.729.178/0004-91  
Daniel de Moraes Alves Filho  
**RG: 5.702.712 - SSP/GO e CPF nº 750.795.501-04**